

EDITAL N° 01-2018
CRENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTE
PARA O QUADRO PERMANENTE DO PPGH

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Instrução Normativa n° 01-2017 do PPGH, torna público os procedimentos para o processo de credenciamento INTERNO de docente para o Quadro Permanente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O processo de credenciamento destina-se a docentes portadores de título de Doutor em História, nacionalmente reconhecido na forma da lei;
- b) O credenciamento de docente para o quadro permanente será feito para 1 (uma) vaga na linha de pesquisa “ Cultura e Patrimônio”;
- c) O credenciamento será válido até o próximo reconhecimento, a contar da data de homologação dos resultados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consun;
- e) O credenciamento atenderá as disposições da Instrução Normativa n° 01-2017 do PPGH e o perfil descrito pela linha de pesquisa.

2. INSCRIÇÕES

*A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada até 03 de agosto de 2018, pelo e-mail pghis@upf.br, ao Conselho de Pós-Graduação do Programa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (disponível em www.ppgh.upf.br, no link Editais)
- b) Comprovante título de Doutor;
- c) Cópia do currículo, modelo Lattes, documentado (2017-2018).
- d) Apresentação de uma proposta de disciplina condizente com a linha de pesquisa na qual pretende o credenciamento;

- f) Apresentação de uma proposta de pesquisa que explicita a inserção do candidato no Programa;
- g) Apresentação de proposta de atividades de extensão a serem desenvolvidas junto ao Programa;
- g) Indicação de temáticas que se dispõe a orientar;
- h) Apresentação de projeção de publicações para o período 2018-2020.

3. SELEÇÃO

* O processo seletivo considerará o seguinte:

- a) Análise do Currículo;
- b) Análise da documentação;
- c) Análise da proposta de disciplina;
- d) Análise do projeto de pesquisa;
- e) Análise da proposta de extensão.

4. HOMOLOGAÇÃO

A homologação do credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Programa, por um docente vinculado a um curso *stricto sensu* de outra IES e por um docente da UPF indicado pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2012/VRPPG/UPF.

- a) O resultado do processo de credenciamento será aprovado pelo Colegiado do Programa, encaminhado à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação.

Passo Fundo, 20 de agosto 2018.

Conselho do Programa de Pós-Graduação em História